



RESOLUÇÃO N° 14 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Instituição
da Comissão da Análise
Técnica.

Considerando a necessidade do acompanhamento da execução dos projetos aprovados com recursos do Fundo da Criança (FUMDICAD).

Considerando as atribuições da Comissão de Análise Técnica conforme seguem:

- 1- Acompanhar durante a execução a adequação dos objetivos, metas e cronogramas apresentados.
- 2- Realizar visitas periódicas às instituições responsáveis pela execução dos projetos para assegurar que as atividades estão sendo desenvolvidas conforme o planejado.
- 3- Acompanhar a aplicação dos recursos, garantindo a transparência e a correta utilização do recurso do fundo.
- 4- Elaborar relatórios mensais detalhando o progresso dos projetos, destacando realizações, dificuldades e quaisquer desvios do planejamento original.
- 5- Fornecer recomendações para ajustes e melhorias, quando necessário.
- 6- Verificar o impacto das ações realizadas sobre o público-alvo.
- 7- Acompanhar que todas as instituições prestem contas regularmente, conforme as normas estabelecidas pelo CMDCA e pelos órgãos de controle.

1 ° Resolve nomear os membros da Comissão de Análise Técnica :

- 1- Gabriela Alves Pereira;
- 2- Cláudia Regina de Almeida;
- 3- Robson André Silva;
- 4- Maria Terezinha Gonçalves Barros.

2 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições anteriores.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA